



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Indicação nº 36, de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

AO EXECUTIVO

74ª Sessão Ordinária

06/02/2023

Presidente

“Indica ao Executivo, a instalação de 01 redutor de velocidade, tipo lombada, na altura do número 77 da Rua Antônio Alves Quintas, no Bairro Umuarama, em Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, a instalação de 01 redutor de velocidade, tipo lombada, na altura do número 77 da Rua Antônio Alves Quintas, no Bairro Umuarama, em Itanhaém.

Justificativa:

As leis de trânsito, muitas vezes, parecem apenas regras que devem ser seguidas por quem não quer levar uma multa e pagar o respectivo valor pelo erro. Porém, uma forma de enxergar essas normas, e que é pouco vista pelos condutores, é a importância delas na salvaguarda de motoristas, passageiros, pedestres, ciclistas e motociclistas.

A instalação de lombadas ou redutores de velocidade é uma maneira muito eficaz de fazer com que os motoristas respeitem os limites das vias, evitando-se assim diversos acidentes. Na via supracitada se mostra de extrema importância a instalação desses redutores de velocidade, tendo em vista que diversos moradores do bairro fizeram denúncias sobre motocicletas e veículos que de forma constante passam desgovernadamente pelo local. Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada e o risco de acidentes é constante.

Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita, contribuirá determinadamente para com os moradores locais que se sentirão mais seguros ao transitar pela via.

Sala “D. Idílio José Soares”, 06 de Fevereiro de 2023.


Carlos Henrique Silvestre Garzon
Vereador